



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU  
EXEMPLO DE EMENDA  
18/12/2025  
Presidente

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 31/2025, AO PROJETO DE LEI Nº 3.828/2025, DE AUTORIA DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador (a) que esta subscreve propõe à deliberação do Plenário a seguinte Proposta de Emenda Impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2026, A emenda impositiva no valor de **R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** será destinada a **compra de uma ambulância**, com o objetivo de atender a comunidade do Alto do Céu e os bairros adjacentes, neste município.

I – Que sejam alocados recursos orçamentários para o seguinte programa de trabalho

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| órgão                | Secretaria da Saúde                    |
| Programa de Trabalho |                                        |
| Projeto Atividade    |                                        |
| Elemento de despesa  |                                        |
| Valor R\$            | 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |
| Fonte                |                                        |

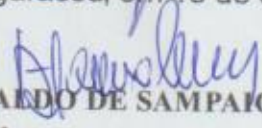
II – Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados da seguinte programação:

|                      |                                        |
|----------------------|----------------------------------------|
| Órgão                |                                        |
| Programa de Trabalho |                                        |
| Projeto Atividade    |                                        |
| Elemento de despesa  |                                        |
| Valor R\$            | 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) |
| Fonte                |                                        |

III JUSTIFICATIVA:

|                                                                                                                                                                                              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  <p>Aprovado em única discussão por unanimidade, em 18 de dezembro de 2025.<br/>Presidente da C.M.IGA</p> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 18 de dezembro de 2025.

  
**AFONSO GERAALDO DE SAMPAIO LUCENA**  
Vereador